

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 - SEMSA celebrado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 345, Quadra 49, Lotes 01, Edif. Cristal Itaquá, Sala 22, Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP, Cep: 08.576-000, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.905.350/0001-99, com sede na Av. Deputado Castro De Carvalho, 589, Cep: 08.554-000, Vila Julia, Poa, SP, neste ato representada por **Nathalia Tiemi Ueno**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 30.509.454-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 309.344.668-66, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 06 de junho de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 282/2022, tendo como objeto a prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação, contemplando o fornecimento de materiais e equipamentos, disponibilidade de mão-de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais de limpeza, equipamentos, papel higiênico, papel toalha, sacos de lixo, álcool gel, sabonete líquido, dispensers e papeleiras, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde – CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Tendo em vista o poder dever das partes para corrigir erros constantes em suas minutas, revolvem neste ato, retificar a tabela da Cláusula Quarta do Contrato original para passar a constar o que segue:

Onde se lê:

Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas				
Especificações da mão de obra	Jornada e turno	Qtde. Estimada de Funcionários	Qtde. De Postos	Valor Unitário do posto
Auxiliar de Serviços Gerais	6x1 (diurno)	01	01	R\$ 5.731,87

Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 (diurno)	06	01	R\$ 5.355,95
Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 (noturno)	04	01	R\$ 5.718,39
Valor Mensal Estimado				<b>R\$ 60.741,13</b>
<b>Centro de Saúde – CS 24 Horas</b>				
<b>Especificações da mão de obra</b>	<b>Jornada e turno</b>	<b>Qtde. Estimada de Funcionários</b>	<b>Qtde. De Postos</b>	<b>Valor Unitário do posto</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	6x1 (diurno)	01	01	R\$ 5.731,87
Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 (diurno)	06	01	R\$ 5.355,95
Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 (noturno)	04	01	R\$ 5.718,39
Valor Mensal Estimado				<b>R\$ 60.741,13</b>
<b>Centro de Saúde Infantil - CSI</b>				
<b>Especificações da mão de obra</b>	<b>Jornada e turno</b>	<b>Qtde. Estimada de Funcionários</b>	<b>Qtde. De Postos</b>	<b>Valor Unitário do posto</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 (diurno)	06	01	R\$ 5.355,95
Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 (noturno)	04	01	R\$ 5.718,39
Valor Mensal Estimado				<b>R\$ 55.009,26</b>

Leia-se:

<b>Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas</b>							
Item	Descrição	Jornada	Turno	Qtde. Estimada de Funcionários	Qtde. Estimada De Postos	Valor Unitário do posto	Valor Total do posto (mês)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	6x1	Diurno	01	01	R\$ 5.731,87	R\$ 5.731,87
02	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	06	03	R\$ 10.711,90	R\$ 32.135,70
03	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	04	02	R\$ 11.436,78	R\$ 22.873,56
Valor Mensal Estimado							<b>R\$ 60.741,13</b>
<b>Centro de Saúde – CS 24 Horas</b>							
Item	Descrição	Jornada	Turno	Qtde. Estimada de Funcionários	Qtde. Estimada De Postos	Valor Unitário do posto	Valor Total do posto (mês)

10  
 2 h



01	Auxiliar de Serviços Gerais	6x1	Diurno	01	01	R\$ 5.731,87	R\$ 5.731,87
02	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	06	03	R\$ 10.711,90	R\$ 32.135,70
03	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	04	02	R\$ 11.436,78	R\$ 22.873,56
Valor Mensal Estimado							<b>R\$ 60.741,13</b>
<b>Centro de Saúde Infantil - CSI</b>							
Item	Descrição	Jornada	Turno	Qtde. Estimada de Funcionários	Qtde. De Postos	Valor Unitário do posto	Valor Total do posto (mês)
02	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	06	03	R\$ 10.711,90	R\$ 32.135,70
03	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	04	02	R\$ 11.436,78	R\$ 22.873,56
Valor Mensal Estimado							<b>R\$ 55.009,26</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDUÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 01 de agosto de 2023, reduzir o escopo do contrato em referência, suprimindo a quantidade de postos 12x36 diurnos e noturnos nas unidades, sendo:

- 01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno (12x36) da UPA24h;
- 01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno (12x36) no CS24h;
- 01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno (12x36) no CSI24h.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO ESCOPO CONTRATUAL

As partes, neste ato, a partir de 01 de agosto de 2023, resolvem aumentar o escopo do contrato em referência, incluindo 01 (um) posto diurno de Auxiliar de Serviços Gerais (6x1), de acordo com a tabela abaixo:

Posto	Jornada	Turno	Unidade
Auxiliar de Serviços Gerais	6x1	Diurno	CSI 24h

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

Em comum acordo, as partes informam que a partir de 01 de agosto de 2023, resolvem reajustar o valor mensal contratual em razão da aplicação do reajuste dos valores unitários dos postos, sendo o percentual de 13,07% para os postos 12x36 diurno, passando dos atuais R\$ 10.711,90 (dez mil setecentos e onze reais e noventa centavos) para o importe de R\$12.112,42 (doze mil cento e doze reais e quarenta e dois centavos); o percentual de 12,72% para os postos 12x36 noturno, passando dos atuais R\$ 11.436,78 (onze mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) para o importe de R\$ 12.892,68 (doze mil

Handwritten initials: W and W

oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos); e o percentual de 20,07%, para o posto de Auxiliar de Serviços Gerais (6x1) passando dos atuais R\$ 5.731,87 (cinco mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) para o importe de R\$ 6.882,47 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Diante das supressões e reajuste de valores realizados, a composição da tabela de preço atualizada passará a ser a seguinte:

Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas							
Item	Descrição	Jornada	Turno	Qtde. Estimada de Funcionários	Qtde. Estimada De Postos	Valor Unitário do ponto	Valor Total do posto (mês)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	6x1	Diurno	01	01	R\$ 6.882,47	R\$ 6.882,47
02	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	04	02	R\$ 12.112,42	R\$ 24.224,84
03	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	02	01	R\$ 12.892,68	R\$ 12.892,68
<b>Valor Mensal Estimado</b>							<b>R\$ 43.999,99</b>
Centro de Saúde – CS 24 Horas							
Item	Descrição	Jornada	Turno	Qtde. Estimada de Funcionários	Qtde. Estimada De Postos	Valor Unitário do ponto	Valor Total do posto (mês)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	6x1	Diurno	01	01	R\$ 6.882,47	R\$ 6.882,47
02	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	04	02	R\$ 12.112,42	R\$ 24.224,84
03	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	02	01	R\$ 12.892,68	R\$ 12.892,68
<b>Valor Mensal Estimado</b>							<b>R\$ 43.999,99</b>
Centro de Saúde Infantil - CSI							
Item	Descrição	Jornada	Turno	Qtde. Estimada de Funcionários	Qtde. De Postos	Valor Unitário do ponto	Valor Total do posto (mês)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	6x1	Diurno	01	01	R\$ 6.882,47	R\$ 6.882,47
02	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	04	02	R\$ 12.112,42	R\$ 24.224,84
03	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	02	01	R\$ 12.892,68	R\$ 12.892,68
<b>Valor Mensal Estimado</b>							<b>R\$ 43.999,99</b>

B  
C  
H





## CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Em razão da supressão de parte do objeto, inclusão de posto de Auxiliar de Serviços Gerais 6x1 diurno no CSI 24h e reajuste do valor dos postos, o valor mensal final do contrato é reduzido em R\$ 44.491,55 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), passando dos atuais R\$ 176.491,52 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) por mês para o importe de R\$ 131.999,97 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) por mês, sendo R\$ 43.999,99 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) referente a UPA 24h; R\$ 43.999,99 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) referente a CS24h; e R\$ 43.999,99 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) referente a CSI 24h.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.


Itaquaquecetuba/SP, 01 de agosto de 2023.

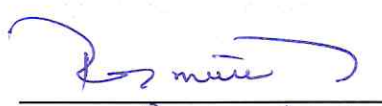
  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

José Jorge Urpia  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde


  
\_\_\_\_\_  
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: SILVIA LIMA GARCIA HERRERA  
CPF: 047.438.855-85

  
\_\_\_\_\_  
NOME: ROSMEIRE FRANCISCO  
CPF: 047.152.608-83



	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.002</b>	<b>REVISÃO: 02 PÁGINA:1/4</b>

DE: SEDE Itaquaquetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	CNPJ: 55.905.350/0001-99

OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [X] Escopo [ ] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 3º termo aditivo referente ao CTR nº 282/2022, firmado entre PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de agosto de 2023 do seguinte:

[X] Correção de erro material da tabela da Cláusula Quarta do Contrato original para passar a constar o que segue:

Onde se lê:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS				
Especificação da mão de obra	Jornada e turno	Qtd. Estimada de Funcionários	Quantidade de Postos	Valor Unitário do posto
Auxiliar de Serviços Gerais	6x1 (diurno)	01	01	R\$ 5.731,87
Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 (diurno)	06	01	R\$ 5.355,95
Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 (noturno)	04	01	R\$ 5.718,39
Valor mensal estimado				R\$ 60.741,13
CENTRO DE SAÚDE – CS 24 HORAS				
Especificação da mão de obra	Jornada e turno	Qtd. Estimada de Funcionários	Quantidade de Postos	Valor Unitário do posto
Auxiliar de Serviços Gerais	6x1 (diurno)	01	01	R\$ 5.731,87
Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 (diurno)	06	01	R\$ 5.355,95
Auxiliar de Serviços Gerais	12x36(noturno)	04	01	R\$ 5.718,39
Valor mensal estimado				R\$ 60.741,13
CENTRO DE SAÚDE INFANTIL – CSI				
Especificação da mão de obra	Jornada e turno	Qtd. Estimada de Funcionários	Quantidade de Postos	Valor Unitário do posto
Auxiliar de Serviços Gerais	12x36 (diurno)	06	01	R\$ 5.355,95
Auxiliar de Serviços Gerais	12x36(noturno)	04	01	R\$ 5.718,39
Valor mensal estimado				R\$ 55.009,26





## FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:2/4

Leia-se:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS							
Item	Descrição	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do posto (mês)
1	Auxiliar de Serviços Gerais	6x1	Diurno	01	01	R\$ 5.731,87	R\$ 5.731,87
2	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	06	03	R\$ 10.711,90	R\$ 32.135,70
3	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	04	02	R\$ 11.436,78	R\$22.873,56
Valor mensal por unidade:							<b>R\$ 60.741,13</b>
CENTRO DE SAÚDE – CS 24 HORAS							
Item	Descrição	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do posto (mês)
1	Auxiliar de Serviços Gerais	6x1	Diurno	01	01	R\$ 5.731,87	R\$ 5.731,87
2	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	06	03	R\$ 10.711,90	R\$ 32.135,70
3	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	04	02	R\$ 11.436,78	R\$22.873,56
Valor mensal por unidade:							<b>R\$ 60.741,13</b>
CENTRO DE SAÚDE INFANTIL – CSI 24 HORAS							
Item	Descrição	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do posto (mês)
2	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	06	03	R\$ 10.711,90	R\$ 32.135,70
3	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	04	02	R\$ 11.436,78	R\$22.873,56
Valor mensal por unidade:							<b>R\$55.009,26</b>

Considerando a retificação supramencionada, pedimos a:

[X] Supressão de parte do objeto, reduzindo a quantidade de postos 12x36 diurnos e noturnos nas unidades, sendo: 01 (um) posto 12x36 diurno e 01 (um) posto noturno da UPA24h; 01 (um) posto 12x36 diurno e 01 (um) posto noturno no CS24h; e 01 (um) posto 12x36 diurno e 01 (um) posto noturno no CSI24h;

[X] Inclusão de 01 (um) posto 6x1 diurno no CSI 24h; e

[X] Aumento do valor mensal em razão da aplicação do reajuste dos valores unitários dos postos, sendo o percentual de 13,07% para os postos 12x36 diurno, passando dos atuais R\$ 10.711,90 para o importe de R\$12.112,42; o percentual de 12,72% para os postos 12x36 noturno, passando dos atuais R\$ 11.436,78 para o importe de R\$ 12.892,68; e o percentual de 20,07%, passando dos atuais R\$ 5.731,87 para o importe de R\$ 6.882,47.

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SAL VIA, Sílvia Lima Garcia Herranz e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YQVTS-SGX5E-JJFZE-EQG6U>



# FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:3/4

Passando a constar o que segue:

## UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS

Item	Descrição	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do posto (mês)
1	Auxiliar de Serviços Gerais	6x1	Diurno	01	01	R\$6.882,47	R\$6.882,47
2	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	04	02	R\$12.112,42	R\$24.224,84
3	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	02	01	R\$12.892,68	R\$12.892,68
Valor mensal por unidade:							R\$43.999,99

## CENTRO DE SAÚDE – CS 24 HORAS


Item	Descrição	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do posto (mês)
1	Auxiliar de Serviços Gerais	6x1	Diurno	01	01	R\$6.882,47	R\$6.882,47
2	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	04	02	R\$12.112,42	R\$24.224,84
3	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	02	01	R\$12.892,68	R\$12.892,68
Valor mensal por unidade:							R\$43.999,99

## CENTRO DE SAÚDE INFANTIL – CSI 24 HORAS

Item	Descrição	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do posto (mês)
1	Auxiliar de Serviços Gerais	6x1	Diurno	01	01	R\$6.882,47	R\$6.882,47
2	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	04	02	R\$12.112,42	R\$24.224,84
3	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	02	01	R\$12.892,68	R\$12.892,68
Valor mensal por unidade:							R\$43.999,99




Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SAL VIA, Sílvia Lima Garcia Herranz e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YQVTS-SGX5E-JJFZE-EQ6U>



	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.002</b>	<b>REVISÃO: 02 PÁGINA:4/4</b>

Em razão da supressão de parte do objeto, inclusão de posto 6x1 diurno no CSI 24h e reajuste do valor dos postos, o valor mensal do contrato é reduzido em R\$ 44.491,55, passando dos atuais R\$ 176.491,52 por mês para o importe de R\$ 131.999,97 por mês, sendo R\$ 43.999,99 referente a UPA 24h; R\$ 43.999,99 referente a CS24h; e R\$ 43.999,99 referente a CSI 24h.

Itaquaquecetuba, 01 de agosto de 2023.

Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 01/08/2023 09:31:09 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Silvia Lima Garcia Herranz	Assinado eletronicamente por: Silvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 01/08/2023 09:32:19 -03:00 
Diretoria de Contratos: Luciana Torres Peixoto	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: 942.484.945-15 Data: 02/08/2023 13:59:19 -03:00 

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA, Silvia Lima Garcia Herranz e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YQVTS-SGX5E-JJFZE-EQ6U>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YQVTS-SGX5E-JJFZE-EQG6U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 01/08/2023 09:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
41KhwAUpl22kY22sZqdMPo5rg+0krvpr3oO9eQI7Bro=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 01/08/2023 09:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,491264 Long: -46,333395
	Precisão: 1318 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
tA+JbStSx6HqV5h5omh/Hp606Vs6YvdNeeQkLWvyXsk=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 02/08/2023 13:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.32.154.122	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
BAEyRvTXnePRqdggkxbMsrJ73a7sxytF7evJyjsPP+g=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YQVTS-SGX5E-JJFZE-EQG6U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



Poá/SP, 05 de julho de 2023.

**AO  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS  
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA – SP**

**Att.: Sra. Silvia Lima Garcia Herranz**

**Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 282/2022 – Objeto:** Execução dos Serviços de Limpeza, Asseio, Conservação, contemplando o fornecimento de Materiais e Equipamentos, disponibilidade de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais de limpeza, equipamentos, papel higiênico, papel toalha, sacos de lixo, álcool gel, sabonete líquido, dispensers e papeleiras, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde – CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP.

**Assunto: Proposta de Preços atualizada com redução contratual**

Prezada Senhora,

**PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob CNPJ nº. 55.905.350/0001-99, com sede em Poá-SP, à Avenida Deputado Castro de Carvalho, nº 589, Vila Júlia, através de seu representante legal como procuradora abaixo assinado, apresenta a V.S.<sup>a</sup>, proposta de preços com redução de postos para a manutenção do Termo de Contrato nº 282/2022 em referência.

Com a redução o quadro total de funcionários alocados passará a ser de 21 (vinte e um) distribuídos conforme planilha anexa. E o valor total global mensal **passará a ser R\$ 131.999,97 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) a partir de 01/08/2023.**

Segue anexo a proposta de preço atualizada com as reduções.

No aguardo das devidas providências por parte de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosmeire Francisco  
Consultor Interno  
Procuradora

**PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA COM REDUÇÃO**

Nome da Empresa: Paineiras Limpeza e Serviços Gerais LTDA

CNPJ: 55.905.350/0001-99

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2022 - Serviços de limpeza, asseio e conservação.**

UPA 24 HORAS							
Item	Descrição	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do posto (mês)
1	Auxiliar de Serviços Gerais / Líder	6X1	Diurno	01	01	R\$ 6.882,47	R\$ 6.882,47
2	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	04	02	R\$ 12.112,42	R\$ 24.224,84
3	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	02	01	R\$ 12.892,68	R\$ 12.892,68
<b>Valor Mensal UPA 24 HORAS</b>							<b>R\$ 43.999,99</b>

CS 24 HORAS – CENTRO DE SAÚDE							
Item	Descrição	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do posto (mês)
1	Auxiliar de Serviços Gerais / Líder	6X1	Diurno	01	01	R\$ 6.882,47	R\$ 6.882,47
2	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	04	02	R\$ 12.112,42	R\$ 24.224,84
3	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	02	01	R\$ 12.892,68	R\$ 12.892,68
<b>Valor Mensal CS 24 HORAS</b>							<b>R\$ 43.999,99</b>

CSI 24 HORAS – CENTRO DE SAÚDE INFANTIL							
Item	Descrição	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do posto (mês)
1	Auxiliar de Serviços Gerais / Líder	6X1	Diurno	01	01	R\$ 6.882,47	R\$ 6.882,47
2	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Diurno	04	02	R\$ 12.112,42	R\$ 24.224,84
3	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	Noturno	02	01	R\$ 12.892,68	R\$ 12.892,68
<b>Valor Mensal CSI 24 HORAS</b>							<b>R\$ 43.999,99</b>

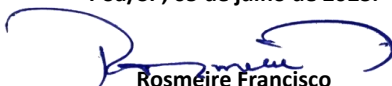
<b>Valor Total Global Mensal:</b>	<b>R\$</b>	<b>131.999,97</b>
(Cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)		

<b>Valor Total Global para 11 (onze) Meses:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.451.999,67</b>
(Um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)		

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sindicato Representativo: Seac/ Siemaco Suzano e Região

Poá/SP, 05 de julho de 2023.



Rosméire Francisco

Contratos / Procuradora

RG nº 15.727.027-0 SSP/SP

CPF nº 047.152.608-83





**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Auxiliar 6X1

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

<b>I – MÃO DE OBRA</b>				
ITEM	QUANT	POSTOS DE SERVIÇOS	REMUNERAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Encarregada/Lider	R\$ 1.667,38	R\$ 1.667,38
2				
3				
4				
5				
6		Adicional Noturno		
7		Hora Reduzida		
8		Repouso Semanal remunerado		
9	1	Adicional de Insalubridade 20%	R\$ 264,00	R\$ 264,00
<b>SUB-TOTAL</b>				R\$ 1.931,38
<b>RESERVA TÉCNICA</b>				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 1.931,38
<b>II – ENCARGOS SOCIAIS</b>				
<b>GRUPO A</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
1	Previdência Social		20,00%	R\$ 386,28
2	FGTS		8,00%	R\$ 154,51
3	SESI/SESC		1,5%	R\$ 28,97
4	SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 19,31
5	INCRA		0,20%	R\$ 3,86
6	SEBRAE		0,60%	R\$ 11,59
7	Salário Educação		2,50%	R\$ 48,28
8	Seguro contra riscos e acidentes		3,7152%	R\$ 71,75
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>			<b>37,5152%</b>	<b>R\$ 724,55</b>
<b>GRUPO B</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
9	Férias sem abono constitucional		8,93%	R\$ 172,47
10	Auxílio Enfermidade		2,85%	R\$ 55,04
11	Faltas legais		1,85%	R\$ 35,73
12	Licença Paternidade / Maternidade		0,85%	R\$ 16,42
13	Auxilio acidente de trabalho		0,42%	R\$ 8,11
14	Aviso prévio trabalhado		1,75%	R\$ 33,80
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>			<b>16,65%</b>	<b>R\$ 321,57</b>
<b>GRUPO C</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
15	Abono constitucional de férias		2,98%	R\$ 57,56
16	13º salário		8,93%	R\$ 172,47
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>			<b>11,91%</b>	<b>R\$ 230,03</b>
<b>GRUPO D</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
17	Indenização (rescisão s/ justa causa)		1,37%	R\$ 26,46
18	Contribuição Social (art. 1. da Lei Compl. 110/01)		0,11%	R\$ 2,12

19	Aviso Prévio Indenizado	2,56%	R\$	49,44
20	Reflexo do Av. Prévio Inden. Sobre férias e 13. Salário	0,24%	R\$	4,64
21	Indenização Adicional	0,89%	R\$	17,19
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>5,17%</b>	<b>R\$</b>	<b>99,85</b>

**GRUPO E**

ITEM	DESCRIÇÃO	%		TOTAL
22	Incidência Grupo A s/ licença maternidade	0,32%	R\$	6,18
23	Incidência do FGTS sobre ac. Trabalho (> 15 dias)	0,03%	R\$	0,58
24	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,20%	R\$	3,86
25	Abono Pecuniário	0,13%	R\$	2,51
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,68%</b>	<b>R\$</b>	<b>13,13</b>

**GRUPO F**

ITEM	DESCRIÇÃO	%		TOTAL
26	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	10,71%	R\$	206,85
<b>TOTAL DO GRUPO F</b>			<b>R\$</b>	<b>206,85</b>

	%	TOTAL
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>82,6352%</b>	<b>R\$ 1.595,98</b>

Valor total da Mão de Obra (Subtotal + Reserva Técnica) + Encargos Sociais = R\$	%	TOTAL
		<b>R\$ 3.527,36</b>

**III – INSUMOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	TOTAL
1	Vale-transporte - desconto 6% sobre o salário	R\$ 5,30	R\$ 175,56
2	Vale-refeição	R\$ 17,74	R\$ 461,24
3	Cesta Básica	R\$ 132,49	R\$ 132,49
4	Auxílio Creche	R\$ 10,93	R\$ 10,93
5	Dia da categoria (16 de maio)	R\$ 1,58	R\$ 1,58
6	Assistencia Social familiar Sindical e Natalidade	R\$ 14,62	R\$ 14,62
7	Ambulatorial e Odontológico	R\$ 32,05	R\$ 32,05
8	Norma Regulamentadora Nº 07	R\$ 9,31	R\$ 9,31
9	Uniforme/EPI's	R\$ 66,45	R\$ 66,45
10	Materias de limpeza/higiene pessoal		R\$ 807,10
11	Equipamentos/Depreciação		R\$ 91,77
<b>TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>R\$ 1.803,10</b>

**IV – DEMAIS COMPONENTES**

ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL
1	Custos Indiretos	5,4446%	R\$ 290,22
2	Lucro	5,00%	R\$ 281,03
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>			<b>R\$ 571,25</b>

**V – TRIBUTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL
1	ISSQN	5,00%	R\$ 344,12
2	COFINS	7,60%	R\$ 523,07
3	PIS/PASEP	1,65%	R\$ 113,56

4	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$	-
5	IRRF		R\$	-
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		14,25%	<b>R\$</b>	<b>980,75</b>

<b>VI – RESUMO GERAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>TOTAL</b>
1	Mão de obra	28,06%	R\$ 1.931,38
2	Encargos sociais	23,19%	R\$ 1.595,98
3	Insumos	26,20%	R\$ 1.803,10
4	Demais Componentes	8,30%	R\$ 571,25
5	Tributos	14,25%	R\$ 980,75
<b>TOTAL DO PREÇO MENSAL</b>		100,00%	<b>R\$ 6.882,47</b>
<b>VALOR POR FUNCIONÁRIO</b>			<b>R\$ 6.882,47</b>

Sindicato Representativo: Seac/ Siemaco Suzano e Região



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Posto Auxiliar 12x36 - Diurno

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

I – MÃO DE OBRA				
ITEM	QUANT	POSTOS DE SERVIÇOS	REMUNERAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.481,56	R\$ 1.481,56
2				
3				
4				
5				
6		Adicional Noturno		
7		Hora Reduzida		
8		Repouso Semanal remunerado		
9	1	Adicional de Insalubridade 20%	R\$ 264,00	R\$ 264,00
<b>SUB-TOTAL</b>				R\$ 1.745,56
<b>RESERVA TÉCNICA</b>				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 1.745,56
II – ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO A				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
1	Previdência Social		20,00%	R\$ 349,11
2	FGTS		8,00%	R\$ 139,64
3	SESI/SESC		1,5%	R\$ 26,18
4	SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 17,46
5	INCRA		0,20%	R\$ 3,49
6	SEBRAE		0,60%	R\$ 10,47
7	Salário Educação		2,50%	R\$ 43,64
8	Seguro contra riscos e acidentes		3,7152%	R\$ 64,85
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>			<b>37,5152%</b>	<b>R\$ 654,84</b>
GRUPO B				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
9	Férias sem abono constitucional		8,93%	R\$ 155,88
10	Auxílio Enfermidade		2,85%	R\$ 49,75
11	Faltas legais		1,85%	R\$ 32,29
12	Licença Paternidade / Maternidade		0,85%	R\$ 14,84
13	Auxilio acidente de trabalho		0,42%	R\$ 7,33
14	Aviso prévio trabalhado		1,75%	R\$ 30,55
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>			<b>16,65%</b>	<b>R\$ 290,64</b>
GRUPO C				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
15	Abono constitucional de férias		2,98%	R\$ 52,02
16	13º salário		8,93%	R\$ 155,88
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>			<b>11,91%</b>	<b>R\$ 207,90</b>
GRUPO D				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
17	Indenização (rescisão s/ justa causa)		1,37%	R\$ 23,91
18	Contribuição Social (art. 1. da Lei Compl. 110/01)		0,11%	R\$ 1,92

19	Aviso Prévio Indenizado	2,56%	R\$	44,69
20	Reflexo do Av. Prévio Inden. Sobre férias e 13. Salário	0,24%	R\$	4,19
21	Indenização Adicional	0,89%	R\$	15,54
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>5,17%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,25</b>

**GRUPO E**

ITEM	DESCRIÇÃO	%		TOTAL
22	Incidência Grupo A s/ licença maternidade	0,32%	R\$	5,59
23	Incidência do FGTS sobre ac. Trabalho (> 15 dias)	0,03%	R\$	0,52
24	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,20%	R\$	3,49
25	Abono Pecuniário	0,13%	R\$	2,27
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,68%</b>	<b>R\$</b>	<b>11,87</b>

**GRUPO F**

ITEM	DESCRIÇÃO	%		TOTAL
26	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	10,71%	R\$	186,95
<b>TOTAL DO GRUPO F</b>			<b>R\$</b>	<b>186,95</b>

	%	TOTAL
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>82,6352%</b>	<b>R\$ 1.442,45</b>

Valor total da Mão de Obra (Subtotal + Reserva Técnica) + Encargos Sociais = R\$	%	TOTAL
		<b>R\$ 3.188,01</b>

**III – INSUMOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	TOTAL
1	Vale-transporte - desconto 6% sobre o salário	R\$ 5,30	R\$ 70,11
2	Vale-refeição	R\$ 17,74	R\$ 266,10
3	Cesta Básica	R\$ 132,49	R\$ 132,49
4	Auxílio Creche	R\$ 10,93	R\$ 10,93
5	Dia da categoria (16 de maio)	R\$ 1,58	R\$ 1,58
6	Assistencia Social familiar Sindical e Natalidade	R\$ 14,62	R\$ 14,62
7	Ambulatorial e Odontológico	R\$ 32,05	R\$ 32,05
8	Norma Regulamentadora Nº 07	R\$ 9,31	R\$ 9,31
9	Uniforme/EPI's	R\$ 66,45	R\$ 66,45
10	Materias de limpeza/higiene pessoal		R\$ 807,10
11	Equipamentos/Depreciação		R\$ 91,77
<b>TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>R\$ 1.502,51</b>

**IV – DEMAIS COMPONENTES**

ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL
1	Custos Indiretos	5,4446%	R\$ 255,38
2	Lucro	5,00%	R\$ 247,30
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>			<b>R\$ 502,68</b>

**V – TRIBUTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL
1	ISSQN	5,00%	R\$ 302,81
2	COFINS	7,60%	R\$ 460,27
3	PIS/PASEP	1,65%	R\$ 99,93

4	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$	-
5	IRRF		R\$	-
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		14,25%	<b>R\$</b>	<b>863,01</b>

VI – RESUMO GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL	
1	Mão de obra	28,82%	R\$	1.745,56
2	Encargos sociais	23,82%	R\$	1.442,45
3	Insumos	24,81%	R\$	1.502,51
4	Demais Componentes	8,30%	R\$	502,68
5	Tributos	14,25%	R\$	863,01
<b>TOTAL DO PREÇO MENSAL</b>		100,00%	<b>R\$</b>	<b>6.056,21</b>
<b>VALOR DO POSTO</b>			<b>R\$</b>	<b>12.112,42</b>

Sindicato Representativo: Seac/ Siemaco Suzano e Região

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Posto Auxiliar 12x36 - Noturno

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

<b>I – MÃO DE OBRA</b>				
ITEM	QUANT	POSTOS DE SERVIÇOS	REMUNERAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.481,56	R\$ 1.481,56
2				
3				
4				
5				
6		Adicional Noturno	R\$ 165,45	R\$ 165,45
7		Hora Reduzida		
8		Repouso Semanal remunerado		
9	1	Adicional de Insalubridade 20%	R\$ 264,00	R\$ 264,00
<b>SUB-TOTAL</b>				R\$ 1.911,01
<b>RESERVA TÉCNICA</b>				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 1.911,01
<b>II – ENCARGOS SOCIAIS</b>				
<b>GRUPO A</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
1	Previdência Social		20,00%	R\$ 382,20
2	FGTS		8,00%	R\$ 152,88
3	SESI/SESC		1,5%	R\$ 28,67
4	SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 19,11
5	INCRA		0,20%	R\$ 3,82
6	SEBRAE		0,60%	R\$ 11,47
7	Salário Educação		2,50%	R\$ 47,78
8	Seguro contra riscos e acidentes		3,7152%	R\$ 71,00
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>			<b>37,5152%</b>	<b>R\$ 716,93</b>
<b>GRUPO B</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
9	Férias sem abono constitucional		8,93%	R\$ 170,65
10	Auxílio Enfermidade		2,85%	R\$ 54,46
11	Faltas legais		1,85%	R\$ 35,35
12	Licença Paternidade / Maternidade		0,85%	R\$ 16,24
13	Auxilio acidente de trabalho		0,42%	R\$ 8,03
14	Aviso prévio trabalhado		1,75%	R\$ 33,44
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>			<b>16,65%</b>	<b>R\$ 318,17</b>
<b>GRUPO C</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
15	Abono constitucional de férias		2,98%	R\$ 56,95
16	13º salário		8,93%	R\$ 170,65
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>			<b>11,91%</b>	<b>R\$ 227,60</b>
<b>GRUPO D</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
17	Indenização (rescisão s/ justa causa)		1,37%	R\$ 26,18
18	Contribuição Social (art. 1. da Lei Compl. 110/01)		0,11%	R\$ 2,10

19	Aviso Prévio Indenizado	2,56%	R\$	48,92
20	Reflexo do Av. Prévio Inden. Sobre férias e 13. Salário	0,24%	R\$	4,59
21	Indenização Adicional	0,89%	R\$	17,01
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>5,17%</b>	<b>R\$</b>	<b>98,80</b>

**GRUPO E**

ITEM	DESCRIÇÃO	%		TOTAL
22	Incidência Grupo A s/ licença maternidade	0,32%	R\$	6,12
23	Incidência do FGTS sobre ac. Trabalho (> 15 dias)	0,03%	R\$	0,57
24	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,20%	R\$	3,82
25	Abono Pecuniário	0,13%	R\$	2,48
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,68%</b>	<b>R\$</b>	<b>12,99</b>

**GRUPO F**

ITEM	DESCRIÇÃO	%		TOTAL
26	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	10,71%	R\$	204,67
<b>TOTAL DO GRUPO F</b>			<b>R\$</b>	<b>204,67</b>

	%	TOTAL
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>82,6352%</b>	<b>R\$ 1.579,15</b>

Valor total da Mão de Obra (Subtotal + Reserva Técnica) + Encargos Sociais =	%	TOTAL
R\$		R\$ 3.490,16

**III – INSUMOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	TOTAL
1	Vale-transporte - desconto 6% sobre o salário	R\$ 5,30	R\$ 70,11
2	Vale-refeição	R\$ 17,74	R\$ 266,10
3	Cesta Básica	R\$ 132,49	R\$ 132,49
4	Auxílio Creche	R\$ 10,93	R\$ 10,93
5	Dia da categoria (16 de maio)	R\$ 1,58	R\$ 1,58
6	Assistencia Social familiar Sindical e Natalidade	R\$ 14,62	R\$ 14,62
7	Ambulatorial e Odontológico	R\$ 32,05	R\$ 32,05
8	Norma Regulamentadora Nº 07	R\$ 9,31	R\$ 9,31
9	Uniforme/EPI's	R\$ 66,45	R\$ 66,45
10	Materias de limpeza/higiene pessoal		R\$ 807,10
11	Equipamentos/Depreciação		R\$ 91,77
<b>TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>R\$ 1.502,51</b>

**IV – DEMAIS COMPONENTES**

ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL
1	Custos Indiretos	5,4446%	R\$ 271,83
2	Lucro	5,00%	R\$ 263,23
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>			<b>R\$ 535,06</b>

**V – TRIBUTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL
1	ISSQN	5,00%	R\$ 322,32
2	COFINS	7,60%	R\$ 489,92
3	PIS/PASEP	1,65%	R\$ 106,36



4	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$	-
5	IRRF		R\$	-
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		14,25%	<b>R\$</b>	<b>918,60</b>

VI – RESUMO GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL	
1	Mão de obra	29,64%	R\$	1.911,01
2	Encargos sociais	24,50%	R\$	1.579,15
3	Insumos	23,31%	R\$	1.502,51
4	Demais Componentes	8,30%	R\$	535,06
5	Tributos	14,25%	R\$	918,60
<b>TOTAL DO PREÇO MENSAL</b>		100,00%	<b>R\$</b>	<b>6.446,34</b>
<b>VALOR DO POSTO</b>			<b>R\$</b>	<b>12.892,68</b>

Sindicato Representativo: Seac/ Siemaco Suzano e Região



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA**  
**CNPJ: 55.905.350/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:57:43 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **66BD.C603.A8B7.9074**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.905.350/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070338347-50  
Data e hora da emissão 11/07/2023 16:07:39  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 1226/2023**

Inscrição Municipal : 00000000009123

Razão Social / Nome : PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ/CPF : 55.905.350/0001-99

I.E / R.G : N

Processo Abertura: SEMPROC/2020 e Data: 30/10/1996

Situação : ATIVO

Endereço : AVENIDA DEP CASTRO DE CARVALHO, 589 VILA JULIA POÁ CEP:  
08551-035

Atividade : 78.30-2-00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA  
TERCEIROS.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, que vier a ser apurada, mesmo referente ao período compreendido nesta CERTIDÃO.

A Divisão de Tributos Mobiliários, CERTIFICA QUE NÃO CONSTAM, até a presente data, débitos relativos ao Contribuinte em questão.

**CERTIDÃO EMITIDA NO DIA 11/07/2023 às 16:01:56 horas.**

Certidão emitida em conformidade com A LEI MUNICIPAL Nº 3.399/2009 de 17 de dezembro de 2009 regulamentada pelo Decreto nº 5.715/2010 de 06 abril de 2010. E sua validade é de 60 dias após a data da emissão..

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.poa.sp.gov.br>

Número de controle : 78eaa024605fdfedf4bae4f42aaafec0

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 55.905.350/0001-99  
**Razão Social:** PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA  
**Endereço:** AV DEP. CASTRO DE CARVALHO 589 / VL AUREA / POA / SP / 08554-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2023 a 15/08/2023

**Certificação Número:** 2023071704155974492264

Informação obtida em 26/07/2023 13:20:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 55.905.350/0001-99  
Certidão n°: 33764437/2023  
Expedição: 10/07/2023, às 15:28:53  
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **55.905.350/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.